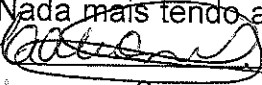
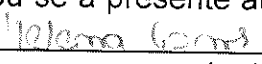
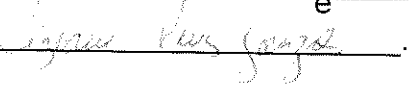


ATA DE ABERTURA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE A CONCORRÊNCIA 01/20120 – PERMISSÃO DE USO ONEROSO A TÍTULO PRECARIO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, QUARTO 10 E CHALE 17 NO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL – SMDP.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **CATIANE DA ROSA SOARES** e membros **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** em substituição ao titular e **GEOVANI MOREIRA DE LIMA**, com o objetivo de fazer o recebimento, a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado, no Diário Oficial do Estado no dia 13/02/2020, página 602, jornal local (Jornal Agora) dia 23/10/2019, página 08 e no *site* desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Apresentaram os envelopes as empresas: **SHELEN VIEIRA RESEM**, inscrita no CNPJ: 17.451.040/0001-52 neste ato representada por Pablo Eduardo Lucas Morales, CPF 016.888.930-75, **LIZIANE TERRA GONZALES**, CNPJ: 36.558.309/0001-49, neste ato representada por Liziane Terra Gonzales, CPF 015.463.580-48, Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes supramencionadas, os quais foram vistos e rubricados por todos os presentes, ficando as duas habilitadas. Em prosseguimento, a comissão questiona as empresas quanto ao prazo recursal na fase de habilitação, onde ambas abriram mão. Ato contínuo, a comissão abriu os envelopes contendo as propostas financeiras das licitantes supramencionadas, os quais foram vistos e rubricados por todos os presentes, ficando arrematante para o quarto 10 **Liziane Terra Gonzales no valor mensal de R\$ 700,00** e do chalé 17 **Shelen Vieira Resem no valor mensal de R\$ 702,01, ficando acima do estimado pela secretaria de origem**. As empresas também abrem mão quanto ao prazo recursal na fase de proposta financeira. Diante do acima exposto, a comissão declara como vencedora as empresas **Liziane Terra Gonzales (quarto 10) e Shelen Vieira Resem (chalé 17) e encaminha a autoridade competente para adjudicação e homologação**. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente , membros , e  representantes